



## CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

### **EDITAL**

CARLOS ALBERTO MEDEIROS MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Nordeste.

Torna público, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que na reunião ordinária desta Câmara Municipal de 28 de setembro corrente, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Santa Casa da Misericórdia de Nordeste – Isenção do Pagamento de Taxas - Aprovada por unanimidade;
2. Fixação da Percentagem Variável no IRS - Aprovada por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estílo e na página da Internet do Município.

Paços do Município do Nordeste, 29 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Carlos Mendonça)